



ADITIVO CONTRATUAL

Processo: 534/2025

Contrato: N° 063/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Tocantínia-TO

Contratada: DICASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME

Obra: Reforma geral EMEI Tereza Hilário Ribeiro em Tocantínia-TO

Assunto: Solicitação de Aditivo de Valor

Valor do contrato: R\$ 281.200,00

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° **17.341.668/0001-03**, com sede na Praça Frei Antônio de Ganges, s/n, Centro, Tocantínia - TO, neste ato representado por seu Gestor em exercício, o Sr. **ANTÔNIO LUIZ CAMPOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° **055.619 SSP-TO**, inscrito no CPF n° *****.***.601-00**, a empresa **DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° **02.574.155/0001-67**, com sede à Rua Tocantins, 247, SALA 1 - CENTRO, TOCANTÍNIA - TO, neste ato representada por seu representante legal, Sr^a **MARCELA RODRIGUES MONTEIRO DE CASTRO**, portadora da Carteira de Identidade n° 890.825 SSP-TO e CPF n° *****.***.411-51**.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

II.1- O presente aditivo contratual tem como objeto o acréscimo no valor correspondente ao preço da obra, a qual passa a vigor da seguinte forma:

Valor Contrato Inicial:	R\$ 281.200,00
Valor suprimido:	R\$ 36.899,42
Valor Acrescido:	R\$ 117.188,30
Valor Reprogramado:	R\$ 361.488,88
Percentual aditivado do Valor Contratual:	28,55223%

Destarte, MUNICÍPIO, através do presente aditivo pagará a CONTRATADA o valor **R\$ R\$ 80.288,88 (oitenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

II.2 - O presente aditivo se faz necessário em razão do acréscimo do aumento de quantitativo, conforme reprogramação da obra.

II. 3 - As partes, através do presente aditivo, concordam expressamente com as alterações contidas na reprogramação da obra e planilha orçamentária, permanecendo inalterados os demais preços constantes na planilha originária.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Terceira - O presente ativo contratual para a sua validade integrará o contrato anteriormente celebrado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tocantínia - TO, 05 de Janeiro de 2026.

DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA

MARCELA RODRIGUES MONT DE CASTRO

Contratante Contratado

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS CNPJ: 02.574.155/0001-67

Gestor Municipal/ Contratante

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO

Praça Frei Antônio de Ganges n° 825, Centro, Tocantínia/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-92713e-19012026190132**